

Decreto nº 10.250, de 13 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando a necessidade em assegurar o pleno funcionamento das ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, em consonância com as diretrizes da Lei n. 8.080/1990 e da Legislação Sanitária vigente; Considerando a importância da nomeação formal da equipe técnica responsável pela execução, fiscalização e monitoramento das ações de Vigilância Sanitária no Município, garantindo legalidade, responsabilidade técnica e eficiência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam nomeados os seguintes membros para compor a equipe técnica de Vigilância Sanitária do Município de Ponta Porã, MS:*

I - Composição da equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Divisão	Lotação	Jornada
Eveline Coelho Alves Pereira	5910	Comissionado	Coord. Sanitário e Ambiental	Sec. Mun. De Saúde	VISA	8h
Adriano Scolari	1990	Efetivo	Agente de Fiscalização e Vig. Sanitária sob Chefia do Setor de Vigilância Ambiental	Sec. Mun. De Saúde	VISA	8h
Aline Rodrigues Pontes	652103	Efetivo	Agente de Fiscalização e Vig. Sanitária – Eng. De Alimentos	Sec. Mun. De Saúde	VISA	8h
Heitor Nei Gomes Fernandes	6140	Efetivo	Agente de Fiscalização e Vig. Sanitária - Enfermeiro	Sec. Mun. De Saúde	VISA	8h
Rita de Cássia Icassati Dorneles do Amaral	651153	Efetivo	Agente de Fiscalização e Vig. Sanitária -	Sec. Mun. De Saúde	VISA	8h

			<i>Farmacêutico</i>			
<i>Joice Ruiz da Costa</i>	<i>2005</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Agente de Fiscalização e Vig. Sanitária</i>	<i>Sec. Mun. De Saúde</i>	<i>VISA</i>	<i>8h</i>
<i>Juliana Gonçalves</i>	<i>8164</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Agente de Fiscalização e Vig. Sanitária</i>	<i>Sec. Mun. De Saúde</i>	<i>VISA</i>	<i>8h</i>
<i>Léa Aparecida Gomes de Matos</i>	<i>220</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Agente de Fiscalização e Vig. Sanitária</i>	<i>Sec. Mun. De Saúde</i>	<i>VISA</i>	<i>8h</i>
<i>Marilene dos Santos</i>	<i>48</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Agente de Fiscalização e Vig. Sanitária</i>	<i>Sec. Mun. De Saúde</i>	<i>VISA</i>	<i>8h</i>
<i>Mariluce Fernandes Caimar</i>	<i>1595</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Agente de Fiscalização e Vig. Sanitária</i>	<i>Sec. Mun. De Saúde</i>	<i>VISA</i>	<i>8h</i>

II - Composição de servidores da Vigilância Sanitária Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Divisão	Lotação	Jornada
<i>Nadiele Roque Dauzacker</i>	<i>3429</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Sec. Mun. De Saúde</i>	<i>VISA</i>	<i>8h</i>
<i>Vanessa Aparecida Petry</i>	<i>5799</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Sec. Mun. De Saúde</i>	<i>VISA</i>	<i>8h</i>
<i>José Cláudio Gomes Matos</i>	<i>552</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Atendente de Saúde</i>	<i>Sec. Mun. De Saúde</i>	<i>VISA</i>	<i>8h</i>

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 13 de junho de 2025.

Patrick Carvalho Derzi
Prefeito Municipal em exercício